

143

Santo André, 10 de dezembro de 2019

DECLARAÇÃO

O Conselho de Escola da Creche Irmã Rosina da Silva, CNPJ nº 07.042.912/0001-75 por seu presidente, declara que referente o Convênio com a PSA nº 009/2016, vigente até 30/06/2021, não ocorreu contratação de parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da conveniada bem como de membros do poder público convenente.

Declara também que não houve contratação de empresa(s) pertencente(s) a parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da conveniada ou de membros do poder público convenente.

Michele M. Souza

Michele Matos de Souza

Presidente da Diretoria Executiva do Conselho de Escola